



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS

EDITAL Nº 09/2022 (RETIFICADO PELO EDITAL Nº 10/2022)

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DO
PROJETO DE EXTENSÃO
“VIVENCIANDO O MARACATU”

A Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do IFPB Campus João Pessoa, designada pela Portaria nº 349 da Direção Geral do Campus João Pessoa, de 8 de novembro de 2021, torna pública a abertura de inscrições para participação na **Seleção Simplificada para participação nas atividades do projeto de extensão “VIVENCIANDO O MARACATU”**.

1. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1. O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Campus João Pessoa do IFPB, fundado em 2018 com fundamento nas premissas das Leis nº 11.645/08 e nº 10.639/03 para a inclusão no currículo oficial da rede de ensino da obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”; e os parceiros sociais: Núcleo Dica - Diversidade, Cultura e Afroeducação, Núcleo de Extensão Universitária da UFPB; Ponto de Cultura Maracastelo; e Associação Perambularte; desenvolveram o projeto **“Vivenciando o Maracatu”** que propõe oficinas e vivências buscando oferecer noções básicas sobre o Maracatu de Baque-Virado ou Maracatu Nação, importante manifestação cultural brasileira de

matriz africana, reconhecida como bem imaterial do patrimônio artístico e cultural brasileiro e transmitida através da oralidade.

1.2. O Projeto de Extensão “**Vivenciando o Maracatu**” teve suas atividades aprovadas para percepção de apoio financeiro no Edital nº 12/2022 do campus João Pessoa para Projetos de Extensão, Cultura e Inovação nos Programas Institucionais de Bolsas, e tem por objetivo difundir e fortalecer a identidade cultural afro brasileira através de atividades socioeducativas com base nas práticas comunitárias e artísticas próprias da cultura do Maracatu de Baque Virado.

1.3. O Projeto de Extensão “**Vivenciando o Maracatu**”, através deste edital, busca selecionar participantes para um **Ciclo de 3 Oficinas** sobre a musicalidade e instrumentalização utilizada no Maracatu de Baque Virado: alfaia, caixa, agbê, gongué e mineiro, com um formato que compreende um estudo teórico e prático. As oficinas serão todas gratuitas e abertas aos públicos interno e externo do IFPB, da cidade de João Pessoa e região, visando a aproximar comunidade acadêmica e externa aos saberes tradicionais da cultura popular de origem afro-brasileira.

1.4. As Oficinas serão ministradas por arte-educadoras, pesquisadoras e artistas do parceiro social **Ponto de Cultura Maracastelo**, com formação acadêmica nas áreas de Pedagogia e Artes, com data e duração conforme prescrito neste Edital.

1.5. As vagas ofertadas estão disponíveis para pessoas interessadas que façam parte das comunidades interna e externa do IFPB - Campus João Pessoa.

1.6. Todas as oficinas serão ministradas de forma presencial, realizadas nas dependências do prédio do IFPB do centro de inovação denominado “*Lampião Maker*”, localizado no centro de João Pessoa.

1.7. Ao se inscrever no processo de seleção, o candidato assume que está ciente e de acordo com todas as informações dispostas neste Edital.

2. DAS ATIVIDADES

2.1. Este Edital destina-se ao público em geral para o cadastro e seleção de candidatos ao ingresso nas atividades do Projeto de Extensão “*Vivenciando o Maracatu*”, quais sejam:

- I) **Oficina de Alfaia**, para o qual serão oferecidas **20 (vinte) vagas**;
- II) **Oficina de Agbê e Mineiro**, para o qual serão oferecidas **20 (vinte) vagas**;
- III) **Oficina de Caixa e Gongué**, para o qual serão oferecidas **20 (vinte) vagas**.

Haverá a reserva de 10 vagas em cada uma das atividades, destinadas às pessoas pertencentes ao grupos definidos no item 4.

2.2 As atividades das oficinas propostas serão realizadas conforme o cronograma do Quadro 1, abaixo:

| Quadro 1 – Cronograma das oficinas Projeto de Extensão “Vivenciando o Maracatu” | | |
|--|------------------------|-----------------------|
| Atividade | Data da Oficina | Horário |
| Oficina de Alfaia | 03/09 | Das 15h às 18h |
| Oficina de Agbê e Mineiro | 10/09 | Das 15h às 18h |
| Oficina de Caixa e Gongué | 17/09 | Das 15h às 18h |

2.3 As atividades ocorrerão no prédio do IFPB recém inaugurado, o **Lampião Maker**, localizado no endereço: **Av. Pres. Getúlio Vargas, 255, Centro**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **03 a 25 de agosto de 2022**, até 23h59min, por meio de Formulários Eletrônicos disponibilizados nos seguintes endereços:

I) Formulário de inscrição na oficina de Alfaia:
<https://forms.gle/WTb1c4q2jhnaNXXy5>;

II) Formulário de inscrição na oficina de Agbê e Mineiro:
<https://forms.gle/PN4ZGgBtYRR1ynmd8>;

III) Formulário de inscrição na oficina de Caixa e Gongué:
<https://forms.gle/3NeZMn5BxhJRgtf2A>;

3.2 Poderão se inscrever para as atividades do Projeto “Vivenciando o Maracatu” membros da comunidade em geral, interna e externa do IFPB Campus João Pessoa, independente de formação ou nível de escolaridade.

3.3 Será divulgada a lista dos inscritos no dia **26 de agosto de 2022**, a ser publicada no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/neabi/editais>.

3.4 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

3.5 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS COTISTAS

4.1 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato autodeclarado negro, pardo ou pertencentes a etnias dos povos originários ou cigano ou pessoa com algum tipo de deficiência deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição.

4.2 A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para deverão ser apresentadas no mesmo período de inscrição, de **03 a 25 de agosto de 2022**, anexados ao formulário de inscrição.

4.3 A apresentação dos documentos comprobatórios é condição básica para a classificação nas vagas reservadas, de modo que o(a) candidato(a) que não anexar a documentação no formulário passará a concorrer às vagas gerais.

4.4 As vagas destinadas às cotas que não forem preenchidas retornarão à ampla concorrência.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Para as oficinas do dispostas no presente edital, o processo seletivo será realizado em uma fase única, da seguinte forma:

5.1.1. A Comissão Julgadora avaliará as informações prestadas no formulário de inscrição, atribuindo nota de 0 (zero) a 5 (cinco), de acordo com os seguintes critérios:

| | ITEM DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-----------|--|------------------|
| 1. | Experiência na área de artes (música, dança, teatro) | 0-2 |

| | | |
|-------------------------|---|----------|
| 2. | Participação em algum grupo/coletivo de cultura popular | 0-1 |
| 3. | Estudante com matrícula ativa ou servidores ativos do IFPB-Campus João Pessoa | 0-1 |
| 4. | Integrantes das organizações sociais/culturais parceiras | 0-1 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | | 5 |

5.2 Em caso de empate, a Comissão Julgadora utilizará como critérios de desempate os mesmos critérios do Item 5.1.1, na seguinte ordem: maior pontuação em “Experiência com artesanato e trabalhos manuais”; maior pontuação em “Experiência na área de artes”;

5.4 O resultado da seleção será publicado no dia **26 de agosto de 2022**, na página do NEABI do campus João Pessoa, no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/neabi/editais>.

5.5 Os participantes poderão apresentar recursos nos dias **27 e 28 de agosto de 2022**, até às 23:59 horas, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço eletrônico: neabi.jp@ifpb.edu.br, em documento escrito, em formato PDF, contendo as razões e os pedidos recursais.

5.6 No dia **29 de agosto de 2022**, após julgamento dos recursos porventura apresentados, será divulgado no site do IFPB o Resultado Final da seleção.

6. CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA |
|--|---------------------------|
| Período de inscrição/ Comprovação cotas | De 03 a 25/08/2022 |
| Divulgação da lista de inscritos | 26/08/2022 |

| | |
|--------------------------|-----------------|
| Resultado Parcial | 26/08/2022 |
| Interposição de Recursos | 27 e 28/08/2022 |
| Resultado Final | 29/08/2022 |

7. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O presente Edital, suas retificações e o resultado serão publicados na página do NEABI do campus João Pessoa, no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/neabi/editais>, conforme cronograma disposto no item 6.

7.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas do Processo Seletivo e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, o resultado e demais publicações referentes ao presente Edital.

7.3. A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

7.4. A inexatidão das informações e a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará em eliminação sumária do(a) candidato(a), ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.5. Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, em articulação com a Coordenação do Projeto de Extensão “Vivenciando o Maracatu” e com o Ponto de Cultura Maracastelo.

João Pessoa, 03 de agosto de 2022.

Vitor Angelo Villar Barreto

Coordenador em exercício - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do campus João Pessoa